



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 397, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, a(o) servidor(a) **JAIR CRISTIANO PUTINIK**, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, matrícula nº 628/9, pelo período de 30 dias a contar de 01/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, vinte e quatro de junho de 2024.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
24/06/2024

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

24 de 06 de 2024